



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 477/2024

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA O
ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE
FAMILIARES QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS DE
DROGAS E ENTORPECENTES, NO ÂMBITO DO
ESTADO DO AMAZONAS.**

Autoria: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

Relator: DEPUTADO DANIEL ALMEIDA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa o PL 477/2024 de autoria do Deputado Dr. George Lins que tem por finalidade estabelecer diretrizes para o acompanhamento psicológico de familiares que convivem com usuários de drogas e entorpecentes, no âmbito do Estado do Amazonas.

O projeto recebeu parecer favorável no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Assuntos Econômicos e posteriormente na Comissão da Mulher, Família e Pessoa Idosa.

Avoco a relatoria nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa o PL 477/2024 de autoria do Deputado Dr. George Lins que tem por finalidade estabelecer diretrizes para o acompanhamento psicológico de familiares que convivem com usuários de drogas e entorpecentes, no âmbito do Estado do Amazonas.

No que compete a esta Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso XIV do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XX – Comissão de Política sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa:

a) matérias relativas ao combate e às ações sobre drogas;

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa

III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do **Projeto de Lei n. 477/2024**.

S.R. DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, CIDADANIA, ASSUNTOS INDÍGENAS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de Dezembro de 2024.

DEPUTADO DANIEL ALMEIDA
RELATOR





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2024 09:07:23
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 10/12/2024 17:12:32
DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 10/12/2024 16:40:01

